



Informação Privilegiada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

ANTECIPAÇÃO DO PROCESSO DE ENCERRAMENTO DE CENTRAIS A CARVÃO NA PENÍNSULA IBÉRICA

Lisboa, 14 de Julho de 2020: A EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

No seguimento do comunicado ao mercado em 19 de Dezembro de 2019, relativo à perda de competitividade da produção a carvão, e tendo em consideração a continuada deterioração das condições de mercado para estas centrais durante o primeiro semestre de 2020, a EDP decidiu antecipar o processo de encerramento das suas centrais a carvão na Península Ibérica, o que se estima que represente um custo extraordinário de cerca de 100 milhões de euros (antes de impostos) em 2020. De realçar que a EDP está a desenvolver projectos nas regiões destas centrais para potenciais investimentos alinhados com a transição energética, que poderão vir a ser enquadráveis no âmbito do Fundo para a Transição Justa:

- (i) No caso da central de Sines (1.180 MW), que não produz energia desde Janeiro 2020, é hoje entregue uma declaração de renúncia à licença de produção, para encerramento em Janeiro de 2021. Até esta data, a central produzirá o estritamente necessário para a queima do carvão armazenado. Nesta localização, a EDP tem vindo a desenvolver em consórcio um projecto de produção de hidrogénio verde com possibilidade de exportação por via marítima, e enquadrável num projecto de interesse comum europeu (IPCEI);
- (ii) Em relação à central Soto de Ribera 3 (346 MW), que não produz energia há mais de um ano, será solicitado o encerramento com prazo previsto em 2021, estando a EDP a desenvolver estudos prévios para a implementação de um projecto inovador de armazenamento de energia;
- (iii) Na central de Aboño, prossegue o processo de licenciamento de conversão de carvão para gases siderúrgicos, através da modificação do Grupo 1 (342 MW), prevista para 2022, mantendo-se o Grupo 2 (562 MW) como apoio a indisponibilidades, contribuindo assim para uma economia mais circular.

Direcção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Director
Sónia Pimpão
Carolina Teixeira
Andreia Severiano
Pedro Gonçalves Santos

tel. +351 21 001 2834
ir@edp.com

Nos referidos processos de encerramento e reconversão a EDP respeitará integralmente todas as responsabilidades de índole laboral. Adicionalmente, a EDP está empenhada em contribuir activamente para que as regiões onde estão localizadas estas instalações possam beneficiar do Fundo para a Transição Justa na sua reconversão económica e ambiental. Este é mais um contributo decisivo da EDP para a descarbonização da economia, reafirmando a sua liderança na transição energética com criação de valor para os seus *stakeholders*.

Esta informação é efectuada nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho e do artigo 248º-A do Código dos Valores Mobiliários.

EDP – Energias de Portugal, S.A.